

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

## CERTIDÃO

Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COLOMBO - PARANÁ  
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77  
TITULAR: NAZARENO CECCON

C.P.F. 114100199

OFIC. MAIOR:  
JURACY L. DA SILVA  
livre 02

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 28.932

RUBRICA

O lote de terreno sob nº 03 (tres) da quadra 31 (trinta e um) da PLANTA VILA ALTO DA CRUZ III, deste Município e Comarca de Colombo-PR, de propriedade de IRINEU KABITSCHKE E S/M MARIA GRACINHA ROSA KABITSCHKE, brasileiros, casados, ele do comércio, C.I. nº 1.119.402 Pr, e a do lar, inscritos no CPF/MP. 185.345.549-00 residentes a R. Getulio Vargas 68 V. alto da Cruz, E o imóvel com as seguintes características e confrontações: medindo 14,30m de frente para a Av. das Torres, lado direito com 30,00m confrontando com o lote 02 e fundos com 14,30m confrontando com o lote 07, com a área total de 420,00m2 cadastrado. Havido pela matrícula nº 11.409 deste Cartório. Cadastrado junto a P.M. de Colombo-PR, sob nº 02.5.092.0387.001

Colombo, 02 de julho de 1986

*Denise Aparecida da Silva Rosa*  
Oficial Designada

R.1- 28.932 ., Conforme Escritura Publica de compra e venda lavrada pelo Tabelião de Colombo-PR, aos 10-06-86, Gr-4 nº 1234/86 de Colombo-PR, que Irineu Kabitschke e s/m Maria Gracinha Rosa Kabitschke e já acima qualificados VENDEM o imóvel objeto desta matrícula TRANSMÁTIC TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com sede a Redevia BR, 277, Km 723,5 em Foz do Iguaçu-PR, CGC/MP. 77041283/0001-44, neste ato representada por Hamilton José Gasparin, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba-PR, á rua Eduardo Geronasso, 1047 Bacacheri, C.I. nº 836.065-PR, e CPF/MP. 184.944.049 20, pelo valor de Cz\$ 8.000,00 Sem condições. Que não são vinculados a nenhuma Instituição de Previdencia Social como Empregadores, Esta transação foi comunicada a SRF. pelo Tabelião, dispensa as Certidões de que trata a Lei 7.433 de 18-12-85 da Conformidade com o Ofício Circular 02/86 de 21-01-86 da Corregedoria da Justiça. Custas Cz\$ 136,00

Colombo, 02 de julho de 1986

*Denise Aparecida da Silva Rosa*  
Oficial Designada

AV.2-28.932-ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL- Conforme Requerimento protocolado neste Ofício sob nº 57.550, e 15ª Alteração do Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0226786-9 // de 29-12-89, o qual fica arquivado neste Cartório. Fica averbado a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2QYK-ERSRY-FB4GF-HMQFX>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

MATRÍCULA N.º

SERVIÇO DE ATENDIMENTO  
ELETRÔNICO COMPARTILHADO


## CERTIDÃO

Valide aqui  
este documento

## CONTINUAÇÃO


Alteração Social de TRANSMATIC TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA para AGRO-PECUÁRIA BACAETAVA LTDA, inscrito no CGC nº 81.718.777/0001-98, conforme documentação:-C

COLOMBO, 13 de Maio de 1.993

"  
  
 Denise Ap. da Silva Rosa  
 Oficial

AV.3- 28.932- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL- Conforme Requerimento protocolado neste Ofício sob nº 58.033 e 3ª Alteração de Contrato Social, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 55059-7 de 29/06/93, as quais ficam arquivadas neste Cartório. Fica averbada a Alteração Social de AGRO-PECUÁRIA BACAETAVA LTDA para TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO LTDA, inscrita no CGC/MF nº 81.718.751/0001-40, tendo conforme documentação.-C

COLOMBO, 01 de Julho de 1.993

"  
  
 Denise Ap. da Silva Rosa  
 Oficial

AV-4/28.932 - Protocolo nº 154.165 em 14/06/2016: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região, 03 e Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 01171201530309005 e protocolo de Indisponibilidade nº 201606.0714.00145870-IA-590, como executado: TRANSMATIC TRANSPORTE E COMERCIO LTDA portador do CNPJ nº 77.041.283/0001-44 o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 28 de junho de 2016

  
 Adriana Maria Alberti  
 Juramentada

JL

AV-5/28.932 - Protocolo nº 169.788 em 22/02/2019: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região de Foz do Iguaçu-PR - 03E Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo nº 01171201530309005, Protocolo de Cancelamento de nº 201712.1816.00423765-TA-550, procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade do AV-04, da presente matrícula. COLOMBO, 25 de março de 2019.

  
 Adriana Maria Alberti  
 Juramentada

RM

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2QYK-ERSRY-FB4GF-HMQFX>

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

## CERTIDÃO

Valide aqui  
este documento

RUBRICA

FICHA

28.932/02F

## CONTINUAÇÃO

**R-6/28.932 - Protocolo nº193.045 em 02/02/2022 - ALIENAÇÃO**

**FIDUCIÁRIA:** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Urbano, "Convênio" nº 001/81718751/10149, lavrado em 27/01/2021, o qual uma via fica arquivada neste Serviço. Como Devedores: **TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DO CAVAGGIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.718.751/0001-40, com sede e foro à Estrada Da Ribeira, 1.480, Rio Verde, na Cidade de Colombo-PR; e **J. GASPARI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.652.623/0001-06, com sede e foro à Rua Gustavo Kabitschke, 628, sala 02, Rio Verde, na Cidade de Colombo-PR; e como Fiduciante: **TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DO CAVAGGIO LTDA.**, acima qualificada, **DÃO (Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, ao credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede e foro à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de SÃO PAULO-SP, representado por seu procurador já qualificado no aludido contrato supra mencionado. Valor Total do Empréstimo de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, referente a este e demais imóveis relacionados no aludido contrato; Prazo do limite de crédito até 10 (dez) anos contados deste registro; Valor da Garantia Fiduciária e para Fins de Leilão Público: R\$ 245.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO.** Dou Fé. Emolumentos: (VRC 2156) R\$ 530,37. Selo Funarpen: F305V.AAqPM.ajaa2-DEmyf.J4HGz. COLOMBO, 18 de fevereiro de 2022.

Adriana Maria Alberti  
Juramentada

JB

**R-7/28.932 - Protocolo nº214.814 em 23/07/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE**

**PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento, firmado na Cidade de Curitiba/PR aos 22/07/2024, e demais documentação apresentada, que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, bairro Parque Jabaquara na Cidade de São Paulo-SP, tendo em vista que o devedor fiduciante: **TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DO CAVAGGIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 81.718.751/0001-40**, com sede e foro à Rua Gustavo Kabitschke, nº 628, Alto da Cruz, na Cidade de Colombo/PR, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. **Impostos:** Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 1502/2024, no valor de R\$ 7.643,76, sobre o valor para efeitos fiscais de R\$ 382.188,00, quitado em 16/07/2024. Guia de Funrejus nº 140000000010729335-3, no valor de R\$ 764,38, sobre a avaliação de R\$ 382.188,00, data do crédito 15/08/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (2.156 VR2) R\$ 597,21. Selo Funarpen: SFR12.v5shv.NbEv4-POd3Z.F305V. COLOMBO, 16 de agosto de 2024.

Adriana Maria Alberti  
Juramentada

JB

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2QYK-ERSRY-FB4GF-HMQFX>

**CERTIDÃO**

Valide aqui  
este documento

**CONTINUAÇÃO**

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 28.932, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 20 de agosto de 2024.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
COLOMBO**  
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA  
Oficial  
ADRIANA MARIA ALBERTI  
Oficial Substituta  
CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRll.rJ8mP.MTjuP.EV4e8.F305q  
Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br).

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2QYK-ERSRY-FB4GF-HMQFX>

**SEGUE****saec**Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

.onr